



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ALBAN CREMA & CIA LTDA.
(1ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5000205-22.2020-8.21.0053 – 1ª
Vara Judicial da Comarca de Guaporé – RS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000205-22.2020-8.21.0053, requerida pela sociedade empresária Alban Crema & Cia Ltda., perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados e suspensos em 30/06/2021 e em 31/08/2021, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação, conforme edital disponibilizado na edição nº 6.967 do Diário da Justiça Eletrônico de 26/04/2021, com a apresentação dos modificativos do plano de recuperação pela Recuperanda nos **Eventos 388 e 394** dos autos eletrônicos. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Tom Brenner, representante da credora **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança RS/SC – Sicredi Aliança RS/SC**, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelos advogados Thiago Lopes Calegari (OAB/RS nº 99.224) e Felipe Bernardes da Silva (OAB/RS nº 89.218).

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e serão considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 69,88% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 54,55% dos créditos da classe III e 92,53% dos créditos da classe IV.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o



andamento das atividades empresariais, sinalizando o compromisso de submeter o plano de recuperação à deliberação.

Ainda, compartilhou breve apresentação acerca do modificativo do plano, no que pontuou sobre as sete categorias de créditos existentes, consignando a divisão dos credores da classe IV em duas subclasses, bem como a inclusão dos credores colaborativos operacionais (pertencentes às Classes III e IV) e colaborativos financeiros (pertencentes à Classe III). Na sequência, discorreu sobre as formas de pagamento propostas para cada classe.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, houve solicitação de consignação em ata de ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e/ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§1º e 3º e 50, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”

Pela representante do Banco do Brasil S/A, foi solicitada a seguinte ressalva: *“1) Em caso de descumprimento do PRJ maior que 45 dias deverá ser observado o art. 61º, §1º, de que a Recuperação Judicial será convolada em Falência; 2) Eventual alienação de ativos da recuperanda deverá ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005; 3) Haverá incidência de IOF, na forma da legislação vigente; 4) O BB não concordará com eventual alienação de bens móveis gravados em seu favor; 5) Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005; 6) Para que haja suspensão das ações movidas pelo Banco do Brasil S.A. em face da empresa e/ou coobrigados, fica acertado que os clientes deverão arcar com o pagamento de honorários advocatícios a favor dos patronos do Banco; 7) O Banco se reserva no direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência”*

A Caixa Econômica Federal também solicitou a inclusão de ressalva em ata: *“Ressalva de que a CAIXA não concorda com qualquer tipo de novação, suspensão e extinção de exigibilidade de seus créditos perante coobrigados,*



fiadores, avalistas e garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança judicial pelo valor integral dos seus créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRF e da súmula 581 do STJ. Ressalva de que a CAIXA não concorda com a desoneração de bens dados em garantia pela recuperanda e/ou sócios, avalistas, fiadores e garantidores. Ressalva de que a CAIXA não aceita a dação em pagamento como forma de adimplemento dos seus créditos.”

Ainda, a Caixa Econômica Federal encaminhou formulário de Adesão à classe de credor colaborativo financeiro para a Administração Judicial, o qual vai anexado ao final da Ata. A Devedora, por seu turno, solicitou que as partes possam realizar tratativas durante o prazo de 15 dias, contados da data do conclave para que a proposta seja analisada. Pelo representante da Caixa Econômica, foi aceito o pedido.

Além disso, o Banco do Brasil S/A registra seu interesse de adesão à Cláusula 3.1.5.2, em relação ao seu crédito arrolado na classe dos credores quirografários. A Recuperanda, por sua vez, confirmou o interesse mútuo pela adesão da Casa Bancária à condição de credor colaborativo.

Pelo representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A foi questionado acerca do sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda.

Em resposta, o representante da Devedora informou que a forma a ser utilizada será a tabela SAC.

Pelo Sr. Gregori, representante do credor Transportes Dalmas, houve questionamento sobre a interrupção dos pagamentos dos créditos devidos em razão da homologação do plano em caso de interposição de agravo de instrumento.

Pelos representantes da Recuperanda, foi esclarecido que os pagamentos serão realizados na forma prevista no plano de recuperação e apenas serão interrompidos em caso de decisão judicial com efeito suspensivo ativo, interrompendo efetivamente o início dos pagamentos.

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passada à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe I, 12 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes votaram pela aprovação do plano; na classe II, 1 credor (100% computado por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação; na classe III, 13 credores (87% computados por cabeça) e que representam 55,18% dos créditos presentes, votaram pela aprovação, enquanto 2 credores (13,13% computado por cabeça) e que representam 44,82% dos créditos presentes votaram pela rejeição; na classe IV, 3 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes, votaram pela aprovação.



Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes, independentemente de classe, 84,03% votaram pela aprovação e 15,07% votaram pela rejeição.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi aprovado.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, por um dos representantes da Recuperanda e por ao menos um credor votante em cada classe.

Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Tom Brenner
Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Aliança RS/SC –
Sicredi Aliança RS/SC

Página | 4

Fellipe Bernardes da Silva
Representante da Recuperanda

Classe I

Evandro da Silva de Evaristo
Samara Souza Queiroz

Evandro da Silva de Evaristo
Alexsandro Alves Rabelo

Classe II

Alessandra Andrilli
Banco do Brasil S/A

Classe III



Marina da Costa Reis
Kgepel Papeis Ltda.

André Santos de Lima
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

Classe IV

Grégori Lopes Muller
Transportes Dalmas

George Miguel Atlas Neto
Opus Opções, Papeis, Soluções EIRELI

Ata ALBAN CREMA E CIA LTDA - AGC - 2º Prosseguimento.pdf

Documento número #95ff1b60-8cf8-4300-b160-4c2f9babfd75

Hash do documento original (SHA256): f4ffce9b6c33c87efcdcec1a8e1857e221777237ecf08b92705c0ec1a4b4c271

Assinaturas



Guilherme Falceta

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:48

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Gregori Lopes Muller ALBAN

CPF: 764.383.330-34

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:13:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Thiago Calegari - Alban

CPF: 007.826.740-46

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:18

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Alessandra Banco do Brasil

CPF: 285.432.058-16

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:12:31

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



George Atlas

CPF: 220.368.418-64

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:53

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



André Lima

CPF: 574.908.050-15

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:51

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Tom Brenner

CPF: 748.251.430-91

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:49

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Marina da Costa

CPF: 094.193.759-35

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:16

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Evandro Evaristo**

CPF: 008.438.990-77

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:12:44

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Fellipe Bernardes ALBAN**

CPF: 017.013.240-40

Assinou para aprovar em 28 set 2021 às 11:11:28

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

28 set 2021, 11:10:14	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 95ff1b60-8cf8-4300-b160-4c2f9babfd75. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2021 (10:59). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta .
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mulleremassuloadvocacia@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gregori Lopes Muller ALBAN .
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: thiago@bernardesclegari.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Calegari - Alban .
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: aleandrilli@bancodobrasil.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Banco do Brasil .
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: georgeatlas@hmograbi.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo George Atlas .

28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: doisandre@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Lima.
28 set 2021, 11:10:19	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: tombrenner@berni.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tom Brenner.
28 set 2021, 11:10:20	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marina@sad.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina da Costa .
28 set 2021, 11:10:20	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: evandroevaristo.advogado@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evandro Evaristo .
28 set 2021, 11:10:20	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: feliipe@bernardescalegari.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Feliipe Bernardes ALBAN .
28 set 2021, 11:11:16	Marina da Costa assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marina@sad.adv.br (via token). CPF informado: 094.193.759-35. IP: 200.193.160.39. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:18	Thiago Calegari - Alban assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email thiago@bernardescalegari.com.br (via token). CPF informado: 007.826.740-46. IP: 177.97.90.134. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:29	Feliipe Bernardes ALBAN assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email feliipe@bernardescalegari.com.br (via token). CPF informado: 017.013.240-40. IP: 177.97.90.134. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:48	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.251.182. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:49	Tom Brenner assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email tombrenner@berni.adv.br (via token). CPF informado: 748.251.430-91. IP: 189.6.237.143. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:51	André Lima assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email doisandre@hotmail.com (via token). CPF informado: 574.908.050-15. IP: 187.66.181.216. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:11:53	George Atlas assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email georgeatlas@hmograbi.adv.br (via token). CPF informado: 220.368.418-64. IP: 189.79.142.72. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

28 set 2021, 11:12:31	Alessandra Banco do Brasil assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email aleandrilli@bancodobrasil.com.br (via token). CPF informado: 285.432.058-16. IP: 170.66.1.237. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:12:44	Evandro Evaristo assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email evandroevanisto.advogado@gmail.com (via token). CPF informado: 008.438.990-77. IP: 190.15.50.32. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:13:21	Gregori Lopes Muller ALBAN assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email mulleremassuloadvocacia@gmail.com (via token). CPF informado: 764.383.330-34. IP: 186.232.49.144. Componente de assinatura versão 1.143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 set 2021, 11:15:01	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 95ff1b60-8cf8-4300-b160-4c2f9babfd75.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 95ff1b60-8cf8-4300-b160-4c2f9babfd75, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.